



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.498 / 2013.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria de Lourdes da Silva Santos**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o direito adquirido pela interessada em 16/02/2013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria de Lourdes da Silva Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16 de Fevereiro de 2003 a 15 de Fevereiro de 2013.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Maio de 2013.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

